

11 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel da Horta Rodrigues (Vereador da C.M.Évora)

Vogal efetivo — Joaquim José Peixe Piteira (Comandante Operacional Municipal)

Vogal efetivo — Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Chefe de Divisão)

Vogal suplente — Joaquim Luís Pereira Dias da Costa (Diretor de Departamento)

Vogal suplente — Dina Isabel Martins Campino Fernandes (Chefe de Divisão)

Vogal substituto do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — Joaquim José Peixe Piteira (Comandante Operacional Municipal)

12 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Divisão de Gestão de Pessoal, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-evora.pt.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
309749229

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 9406/2016**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, Fernando Manuel Ponte Dolores, Assistente Operacional, Posição 1, Nível 5, cessou a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de reforma, com efeitos a partir de 4 de julho de 2016.

14 de julho de 2016. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

309739371

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Edital n.º 641/2016**

Amadeu Artur Matos Portilha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 17 de junho de 2016, deliberou aprovar uma proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião ordinária de 28 de abril de 2016, que procede à alteração e ampliação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro das Taipas: Avenida da República à Rua da Charneca, conforme documentos em anexo — memória descritiva e planta.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

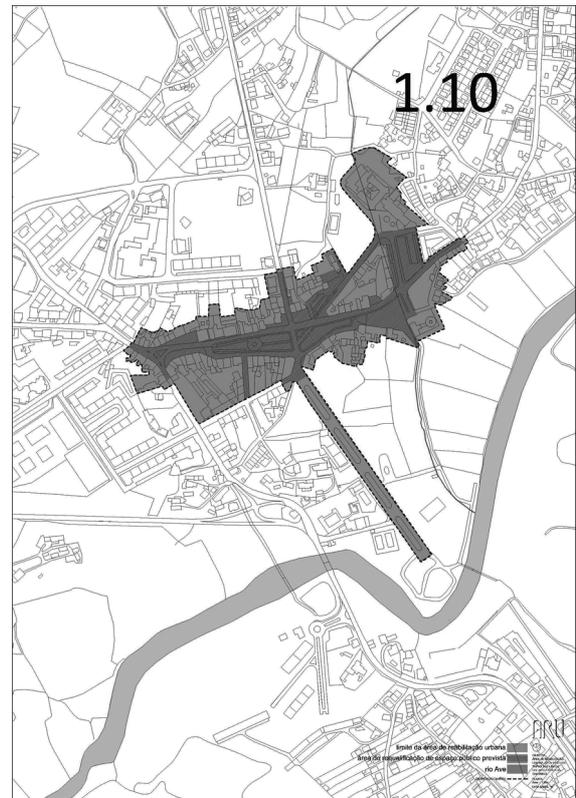
12 de julho de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Amadeu Portilha*.

Área de Reabilitação Urbana (Aru) do Centro das Taipas: Avenida da República à Rua da Charneca**Enquadramento Legal**

Reafirmando-se a memória descritiva que sustenta a ARU hoje em vigor, serve a presente alteração para enquadrar e incluir uma parcela de terreno e edificação, situada no gaveto da antiga estrada nacional 101 e da rua António de Barros, bem como excluir da mesma ARU um conjunto edificado de idade inferior a 30 anos e de menor impacto na estratégia da ARU.

No final, e na globalidade, esta ARU possuirá uma área idêntica àquela antes definida (11,80 ha).

ANEXO

Planta de delimitação da área de reabilitação urbana agora proposta (ampliação e redelimitação)

209732689

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 9407/2016****Licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 20 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Subsecção III do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de seis meses a Célia Margarida Gomes Vieira Veiga, Assistente Operacional, com início em 01 de julho de 2016.

22 de julho de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

309757329

MUNICÍPIO DE LOUSADA**Aviso n.º 9408/2016****Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º e alínea *c*) do artigo 291.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Maria Aurora Pinto, Assistente Operacional, por motivo de passagem à situação de pensionista, cuja pensão por velhice, lhe foi deferida pela Segurança Social, cessou a respetiva relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a partir do dia 9 de junho de 2016, auferindo à data, a remuneração base de 530,00€, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da categoria e entre o 1.º e 2.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única.

14 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

309748613